



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.944/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 095/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 095/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de produtos de artefatos de concreto, sendo tampa para boca de lobo e meio fio, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **J. DA SILVA RODRIGUES LTDA.**, para os itens 01, 02, 03 e 04; **IPOAÇO PRÉ-MOLDADOS LTDA.**, para o item 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/10/2022 DE N.º 2548
UMUARAMA 07/10/2022
Romeo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS